



PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 42/2019- SOLICITAÇÃO : PLANILHA DE CUSTOS NÃO- RENOVÁVEIS

4 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: LIMP SERV <limpservltda@gmail.com>

14 de julho de 2023 às 10:57

Senhor(a) Representante da empresa LIMPSENV,

Em atendimento ao item 9, ANEXO IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados, conforme lista abaixo:

Nº DO CONTRATO	PERÍODO
42/2019	30 AGOSTO DE 2022 a 30 AGOSTO DE 2023

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam tomadas as providências abaixo **até 30/07/2023** e encaminhadas ao e-mail: daf.gc@ufpi.edu.br, **sob pena do Contrato nº 42/2019 não ser prorrogado em 30/08/2023.**

- Enviar planilha A1, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrência apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários;
- Enviar planilha de custo - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados;
- Enviar planilha modelo de custos não renováveis, conforme modelo em anexo, preenchida.

Atenciosamente,

Layse Fontinele

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

2 anexos



Planilha A1 (1) (1).xlsx
15K



PLANILHA MODELO CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS (1) (1).xlsx
11K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: LIMP SERV <limpservltda@gmail.com>

4 de agosto de 2023 às 17:05

Prezados, boa tarde!

Reitero a solicitação.

Prazo de envio até 07/08/2023.

Atenciosamente,

Layse Fontinele

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LIMPSEV LTDA <limpservlt@gmail.com>

14 de agosto de 2023 às 10:54

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Segue planilha A1, estamos finalizando a planilha de custos não renováveis.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente

CARLOS MOURA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

(86) 9 8161-4321 (86) 2222-1720

LIMPSEV EIRELI

86 3220-1717

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Este email e seus anexos contém informações confidenciais e qualquer uso, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe ao remetente deste fato e apague-a de seu computador.

Notice: This e-mail message and attached files contain confidential information. Any unauthorized, use, distribution or copy is prohibited. If you are not the intended recipient, please contact the sender by reply e-mail and destroy all copies of the original message.

2 anexos



Listagem de LicençasAfastamentos - UFPI RU.pdf
21K



Planilha A1.xlsx
19K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às 14:20

Para: gc.drefin@ufpi.edu.br

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Listagem de LicençasAfastamentos - UFPI RU.pdf

21K



Planilha A1.xlsx

19K



5 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

11 de agosto de 2023 às
09:32

Para: camilarevored@ufpi.edu.br

Cc: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Prezada, bom dia!

Conforme alinhado ao telefone, solicito que seja informado na planilha A1(em anexo), as ocorrências referentes aos custos não-renováveis do Contrato nº 42/2019 no período da última vigência (30/08/2022 a 30/08/2023).

Prazo para envio das informações: até 14/08/2023.

Atenciosamente,

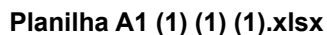
Layse Fontinele

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974



15K

Camila Maria Simplicio Revoredo UFPI <camilarevored@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às 10:37

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezado,

Segue planilha solicitada sobre os custos não-renováveis do Contrato nº 42/2019 no período da última vigência (30/08/2022 a 30/08/2023).

////***//***//***//***//***//***//***//***//***//***//***//***//***//***

Dra. Camila Maria Simplicio Revoredo

Doutora em Biotecnologia - RENORBIO/UFPI

Nutricionista do Restaurante Universitário - UFPI

////***//***//***//***//***//***//***//***//***//***//***//***//***

[Texto das mensagens anteriores oculto]



14K

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às
10:52

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Prezado, bom dia!

Encaminho o email com planilha anexa, referente aos custos não-renováveis do Contrato 42/2019 LIMPSEV, para verificação.

Atenciosamente.

Layse Fontinele

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Planilha A1 Limpsev.xlsx

14K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às

14:32

Prezada, boa tarde.

Recebido.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às

16:43

Prezados, boa tarde.

Segue a planilha ajustada após a análise dos custos não-renováveis.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



REPACT 2020 DO CONTRATO 42 2019 CNR 2023.xls

210K



E-MAIL~1.PDF

270K



Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Fwd: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 42/2019- SOLICITAÇÃO : PLANILHA DE CUSTOS NÃO- RENOVÁVEIS

4 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às 14:20

Para: gc.drefin@ufpi.edu.br

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Gerência de Contratos**Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração****Universidade Federal do Piauí****(86) 3235 7974**Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

----- Forwarded message -----

De: LIMPSEV LTDA <limpservltda@gmail.com>

Date: seg., 14 de ago. de 2023 às 10:54

Subject: Re: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 42/2019- SOLICITAÇÃO : PLANILHA DE CUSTOS NÃO- RENOVÁVEIS

To: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Segue planilha A1, estamos finalizando a planilha de custos não renovaveis.

Em sex., 4 de ago. de 2023 às 17:05, DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Reitero a solicitação.

Prazo de envio até 07/08/2023.

Atenciosamente,

Layse Fontinele

Gerência de Contratos**Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração****Universidade Federal do Piauí****(86) 3235 7974**Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 10:57, DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br> escreveu:

Senhor(a) Representante da empresa LIMPSEV,

Em atendimento ao item 9, ANEXO IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados, conforme lista abaixo:

Nº DO CONTRATO	PERÍODO
42/2019	30 AGOSTO DE 2022 a 30 AGOSTO DE 2023

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam tomadas as providências abaixo **até 30/07/2023** e encaminhadas ao e-mail: daf.gc@ufpi.edu.br, **sob pena do Contrato nº 42/2019 não ser prorrogado em 30/08/2023.**

- Enviar planilha A1, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrência apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários;
- Enviar planilha de custo - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados;
- Enviar planilha modelo de custos não renováveis, conforme modelo em anexo, preenchida.

Atenciosamente,

Layse Fontinele

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

--

Atenciosamente

CARLOS MOURA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

(86) 9 8161-4321 (86) 2222-1720

LIMPSERV EIRELI

86 3220-1717

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Este email e seus anexos contém informações confidenciais e qualquer uso, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe ao remetente deste fato e apague-a de seu computador.

Notice: This e-mail message and attached files contain confidential information. Any unauthorized, use, distribution or copy is prohibited. If you are not the intended recipient, please contact the sender by reply e-mail and destroy all copies of the original message.

2 anexos



Listagem de LicençasAfastamentos - UFPI RU.pdf
21K



Planilha A1.xlsx
19K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

Para: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA <praec.ru@ufpi.edu.br>, camilarevored@ufpi.edu.br

14 de agosto de 2023 às

15:16

Prezados, boa tarde.

Considerando que a empresa prestou os esclarecimentos sobre os custos não-renováveis, solicitamos que seja informado quais postos (COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO) do Contrato 42/2019 estão contemplados na análise.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Listagem de LicençasAfastamentos - UFPI RU.pdf
21K



Planilha A1.xlsx
19K

RUs TERESINA UFPI UFPI <praec.ru@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às 15:25

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Boa tarde!

Informamos que os postos listados dizem respeito ao cargo de AUXILIAR DE COZINHA.

Atenciosamente,

Camila Revoredo
Nutricionista
Fiscal Substituta do Contrato nº 42/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Restaurante Universitário
Coordenação de Nutrição e Dietética - CND
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Comunitária - PRAEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Fone: (86) 3215-5646

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

14 de agosto de 2023 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

15:32

Para: RUs TERESINA UFPI UFPI <praec.ru@ufpi.edu.br>

Prezada.

Ciente.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]



URGENTE! REGULARIZAÇÃO PENDÊNCIAS SICAF- CONTRATO Nº 42/2019 LIMPSESV

2 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

17 de agosto de 2023 às 09:04

Para: LIMP SERV <limpservltda@gmail.com>, Limp Serv <limpservfaturamento@gmail.com>, Faturamento Limpse
<faturamentolimpse@hotmail.com>

Prezados, bom dia!

Considerando a prorrogação de vigência do **Contrato nº 42/2019 LIMPSESV** que encerra em **31/08/2023**, solicitamos a regularização das pendências constantes no SICAF da contratada(em anexo), **em caráter de urgência**, ressaltando que a regularização das referidas pendências são necessárias para a assinatura do Termo aditivo de prorrogação.

Atenciosamente,

Layse Fontinele

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>



consultarSituacaoFornecedor_07194788000163_2023-08-16.pdf
124K

Limp Serv <limpservfaturamento@gmail.com>

17 de agosto de 2023 às 13:04

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Considerando a prorrogação de vigência do **Contrato nº 42/2019 LIMPSESV** que encerra em **31/08/2023**, informamos que encontram-se sanadas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

JOÃO FELIPE

GERENTE FINANCEIRO

Contato: (86) 2222-1720 | (86) 98134-7674 (WHATSAPP)

LIMPSESV LTDA



Consultar Situação Fornecedor.pdf
123K